

Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE MERUOCA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA




DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de MERUOCA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0401.0012023, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ANTENAS REPETIDORAS DOS CANAIS DE TV VERDES MARES, TV DIÁRIO E RECORD, QUE SÃO RETRANSMITIDOS NOS DISTRITOS, LOCALIDADES E SEDE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE., pelo valor de R\$ 11.520,00 (onze mil, quinhentos e vinte reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS, ORDENADOR DE DESPESAS DA SEC. DE ADMIN, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

MERUOCA - CE, 06 de Janeiro de 2023


FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA
Comissão de Licitação
Presidente